



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 071/2019.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto no artigo 97 IX e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 13.807/2018, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

- I – R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
- II – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- III – R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate às endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito deste município, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, participação nas atividades, de planejamento e avaliação de ações, de detalhamentos nas atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas providências.

[Assinatura]




ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado na FAMEP em 27/05/2019
Por João Ferreira Batista
Código Identificador: EB9C675C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78